



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1656 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

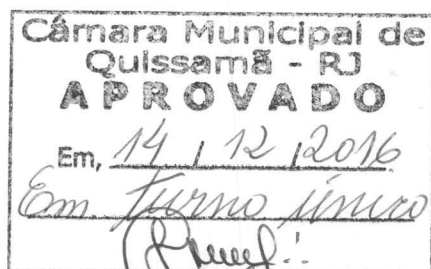
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Sr. Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ADILSON FERNANDES LEITE, a Rua que se inicia na Manoel Gomes dos Santos e finda-se na Rua Edval Barcelos, no loteamento Vista Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 28 de DEZEMBRO de 2016.



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

Nilton Pinto
Prefeito

Publicado no Jornal
DIÁRIO DA C. DO SOL
Em 29/12/2016
Edição 4013
Rosemary de Souza
Diretor do Depto de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207